



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

EM: 02/11/06
Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.092

, DE 01

DE NOVEMBRO

DE 2006

**Denomina de Igor Cunha Lima o
Conjunto Colina do Sol e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

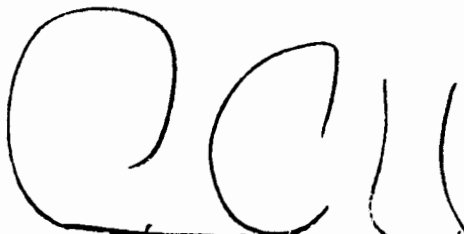
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica denominado de Igor Cunha Lima o
Conjunto Colina do Sol, em Campina Grande, neste Estado.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação**

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de novembro de 2006, 118º da
Proclamação da República.**


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador